



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no três de dezembro de dois mil e vinte.

Aos três dias do mês de dezembro do corrente ano, realizou-se, às 10h na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Luciano Farias que, constatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário, o vereador Spencer Cardoso procedeu a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o mesmo procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: **Projeto de Lei nº 055/20** de autoria do Prefeito dispendo sobre o parcelamento de débitos do município com o IPC – Instituto de Previdência Cabista; **Projeto de Lei nº 059/20** de autoria do edil Alexandre Barreto tornando de Utilidade Pública Municipal a ACOPRAF – Associação Comercial da Praia dos Anjos; **Projeto de Decreto nº 066/20** de autoria do edil Alexandre Barreto concedendo título de cidadania ao Sr. Pedro Henrique Silva; **Indicação nº 074/20** de autoria do vereador Alexandre Barreto solicitando ao Prefeito a contratação, em caráter emergencial de profissionais para realizarem a limpeza das Ruas do Morro da Boa Vista. Após leitura do expediente, o 2º Secretário, o vereador Alexandre Barreto realizou a chamada regimental onde constou a ausência dos vereadores Edilmar Silva, Eliton Porto e Thiago Félix. Posteriormente, a Presidência prosseguiu com os trabalhos onde fez a leitura da ordem do dia conforme segue: **Indicação nº 074/20**; Após discussão, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 046/20** de autoria do Prefeito dispendo sobre alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021; Sem discussão, aprovado por unanimidade em 2º turno. **Projeto de Lei nº 048/20** de autoria do Prefeito dispendo sobre alteração do Plano Plurianual previsto para 2018/2021; Sem discussão, aprovado por unanimidade em 2º turno. **Emendas nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 010,**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

**011, 012, 013 e 014/20 ao Projeto de Lei nº 049/20**; Sem discussão, todas as Emendas citadas foram aprovadas por todos os presentes. **Projeto de Lei nº 049/20** de autoria do Prefeito fixando a despesa do município para o exercício financeiro de 2021; Sem discussão, aprovado por unanimidade em 2º turno. Posteriormente, o vereador Spencer avocou os Projetos de Lei nº 055 e 059/20, o que foi acatado pelo Plenário. Após emissão dos pareceres, a Presidência submeteu à discussão as proposições que seguem: **Projeto de Lei nº 055/20** de autoria do Prefeito dispondo sobre o parcelamento de débitos do município com o IPC – Instituto de Previdência Cabista; Sem discussão, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 059/20** de autoria do edil Alexandre Barreto tornando de Utilidade Pública Municipal a ACOPRAF – Associação Comercial da Praia dos Anjos; Sem discussão, aprovado por todos os presentes. Dando continuidade, a Presidência informou aos funcionários públicos presentes na assistência, quanto a devolução da Mensagem Executiva referente ao reajuste salarial da categoria, uma vez que a Procuradoria da casa opinou por matéria inconstitucional. No entanto, a casa se posicionaria a favor da mesma desde que a proposição retornasse com as devidas correções. Na oportunidade, a Presidência abriu um precedente a fim de que o representante do funcionalismo fizesse uso da tribuna para esclarecimentos quanto o assunto em tela. O Sr. Henrique lamentou o posicionamento do vereador Thiago o qual não havia dialogado com a classe apesar de todos os esforços que levariam ao esclarecimento do impacto financeiro diante da aprovação do projeto. Enfatizou que as ponderações da procuradoria desta casa estavam em desacordo com a realidade, haja vista o estudo elaborado. Por conseguinte, o Sr. Manoel Navarro prestou todas as informações quanto ao reajuste em pauta, bem como o estatuto da Guarda Municipal, lembrando que o servidor não havia sido contemplado ao longo de quinze anos. Enalteceu o trabalho da equipe de segurança, bem como dos profissionais de saúde que mereciam ser valorizados, uma vez que estavam na frente de trabalho no combate a pandemia. Finalizando, reivindicou o pagamento dos servidores da saúde atrasados há dois meses, além de solicitar esforços para retorno da barreira sanitária. A seguir, o Sr. Augusto Rosa,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Diretor do SEPE Lagos, lamentou a suspensão do ano letivo, que vinha de encontro ao déficit de aprendizados de muitos alunos devido as dificuldades na plataforma de aulas online. Comentou sobre inúmeras questões negativas da pasta e reivindicou desta Casa de Leis esforços para deliberar o que foi apontado, uma vez que os alunos não poderiam ser prejudicados por irresponsabilidade da Chefia do poder Executivo. A seguir, nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão . E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lida e votada, será assinada pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, três de dezembro de dois mil e vinte.

---

**Luciano Farias**

Presidente em Exercício

---

**Spencer Cardoso**

1º Secretário

---

**Alexandre Barreto**

2º Secretário